



Aprovado por Unanimidade
 em Junho de 05 de 06 de 2019
 Em 05 de 06 de 2019

 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Garanhuns
Gabinete da Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro
(Betânia da Ação Social) Sala nº 12 – Fone 3761-3291

Requerimento

Protocolado sob o Nº 278/1º

Em 04 de Junho de 2019

Gandido
Gandido Ferreira Freitas
 Câmara Municipal de Garanhuns
 Agente Legislativo - Mat.: 973

Ementa: REQUER: Ao Chefe do Poder Executivo Estadual, que estude estender a isenção do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) – para mototaxistas credenciados no município de Garanhuns.

Senhor Presidente: REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário cumpridas as formalidades regimentais, seja solicitado ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco, que realize através da Secretaria competente estudo para conceder a isenção do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) – para mototaxistas credenciados no município de Garanhuns.

Da decisão, dê-se conhecimento a autoridade mencionada o Governador do Estado de Pernambuco Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao secretário competente e a Imprensa Local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo o objetivo de organizar a categoria em nosso município, reivindicar os benefícios que outra categoria já tem, como os taxistas, que já possuem a isenção de IPVA (Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores). A Vereadora Betânia da Ação Social se mobiliza em prol da conquista destes benefícios. A Lei é clara sobre a isenção de IPVA para transporte individual de passageiros. O que acaba por beneficiar a categoria dos mototaxistas que também transportam passageiros individualmente.

Sendo esta ação de grande importância para o nosso município.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 05 DE JUNHO 2019.

Afra Betânia de Oliveira Monteiro
Afra Betânia de Oliveira Monteiro
 (Betânia da Ação Social)
 Vereadora

Laguarda

Comunicado pelo Ofício Nº 00758 e 759 em 05 / 06 / 019

[Assinatura]
 Funcionário